

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Douglas Conceição dos Santos – Douglas da Analice, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **014/2020**
(Dá nova redação ao art. 67 da Resolução nº 001/91 – REGIMENTO INTERNO.)

Projeto de Resolução nº 014/2020

Autor: Vereador Reinaldo Franco de Souza – Professor Reinaldo

Art. 1º O art. 67 da Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 As Comissões Especiais de Inquérito, serão requeridas por um terço dos membros da Câmara. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 16 de dezembro de 2020.

Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice
Presidente em exercício

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.